



# CONCURSO

**MONTRA AZUL  
CONTRA OS  
MAUS-TRATOS**

De 1 a 30 de abril de 2026



## NORMAS DE PARTICIPAÇÃO

# CONCURSO “MONTRA AZUL CONTRA OS MAUS-TRATOS”

## Normas de Participação

---

A CPCJ de Sátão apresenta, de 1 a 30 de abril de 2026, o Concurso “Montra Azul Contra os Maus-Tratos”, que pretende promover a sensibilização da comunidade para a problemática dos maus-tratos infantis, e destacar a importância da promoção dos direitos e proteção das crianças e jovens, de forma a garantir o seu bem-estar e desenvolvimento integral, através da decoração das montras do comércio local com laços azuis, símbolo do mês de abril.

### 1. Objeto

As presentes Normas de Participação dispõem sobre as regras de funcionamento do Concurso “Montra Azul Contra os Maus-Tratos”, cuja organização pertence à Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Sátão, em parceria com o Município de Sátão.

### 2. Âmbito

O Concurso destina-se a todos os comerciantes que possuam estabelecimento em atividade no Município de Sátão, estando a sua participação dependente de inscrição prévia.

### 3. Inscrição

As inscrições deverão ser feitas através do formulário online disponível através do QR Code no final deste regulamento, até dia 31 de março de 2026. Cada comerciante pode concorrer com uma ou mais montras, devendo preencher um formulário de inscrição por cada estabelecimento.

### 4. Tema

O tema da decoração das montras será alusivo ao Mês da Prevenção dos Maus-Tratos na Infância, representado pelo símbolo do laço azul.

# CONCURSO “MONTRA AZUL CONTRA OS MAUS-TRATOS”

## Normas de Participação

### 5. Calendário

O Concurso “Montra Azul Contra os Maus-Tratos” irá decorrer entre 1 e 30 de abril de 2026, de acordo com a seguinte calendarização:

- De 1 a 30 de abril: período em que as montras do Concurso devem, no horário de funcionamento, estar em exposição devidamente decoradas. Neste período, decorre a votação por parte do júri;
- Data a definir: divulgação das classificações resultantes da deliberação do júri.

### 6. Júri

O júri que procederá à apreciação e classificação das montras a concurso será constituído pela Presidente da CPCJ de Sátão, a Secretária da CPCJ de Sátão e 3 elementos da Comissão Alargada da CPCJ de Sátão.

### 7. Classificação do júri

A classificação será obtida a partir dos seguintes critérios:

- Adequação ao tema;
- Originalidade e criatividade;
- Harmonia e estética do conjunto;
- Visibilidade;
- Sustentabilidade do projeto.

Cada critério será avaliado por cada membro do júri com uma pontuação de zero a dez, com uma ponderação de 20% para cada critério. Em caso de empate, a Presidente da CPCJ de Sátão tem o voto de qualidade.

### 8. Resultados e divulgação

Os resultados serão divulgados nas redes sociais da CPCJ de Sátão, em data a definir.

# CONCURSO “MONTRA AZUL CONTRA OS MAUS-TRATOS”

## Normas de Participação

---

### 9. Prêmios

Serão atribuídos prêmios aos três primeiros classificados. Os prêmios a atribuir serão um laço em acrílico para cada um dos vencedores, com menção de 1.º, 2.º e 3.º prêmio do Concurso.

### 10. Dúvidas e omissões

As omissões e dúvidas de interpretação das presentes normas de participação serão resolvidas pela Presidente da CPCJ de Sátão.

### 11. Disposições finais

Caso não se verifique o número mínimo de cinco inscrições para o presente Concurso, reserva-se o direito de não o realizar.

Caso se verifique que as montras não respeitam os critérios mencionados no Ponto 7 das presentes Normas, na sua conceção, não serão consideradas como montras concorrentes.

Inscrições até ao dia 31 de março:

